# Decreto de 12 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a srta. Lourdes Maria Marmentini, designando-a para lecionar na aula particular situada na 3ª Seção Rural, jurisdição de Getuba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Maio de 1.947.

Prefeito